



## **PORTARIA SEMED Nº 05/2025 -MINADOR DO NEGRÃO - AL**

Dispõe sobre a publicação do Edital de Inscrições para o Seminário Municipal de Boas Práticas Pedagógicas de Minador do Negrão - AL e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINADOR DO NEGRÃO - AL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar, reconhecer e socializar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Escola das Adolescências e do Programa de Recomposição das Aprendizagens (Escola 10), que visam ao fortalecimento das aprendizagens e à valorização docente;

**CONSIDERANDO** a importância de promover espaços de formação e troca de experiências entre profissionais da educação, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos indicadores educacionais do município;

### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º**

Tornar público o **Edital nº 02/2025**, que regulamenta as inscrições, critérios de participação, julgamento e premiação do **Seminário Municipal de Boas Práticas Pedagógicas**, a ser realizado em **novembro de 2025**, no município de Minador do Negrão - AL.

#### **Art. 2º**

O Seminário tem por objetivo identificar, socializar e reconhecer práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas por professores da Educação Infantil, dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o fortalecimento da reflexão sobre o fazer pedagógico e a valorização docente.

#### **Art. 3º**

As **inscrições** serão realizadas pelas unidades escolares **no período de 10 a 20 de novembro de 2025**, mediante envio do material e documentação exigidos no Edital, para o e-mail [seceducacao@minadordonegraio.gov.br](mailto:seceducacao@minadordonegraio.gov.br).





**Art. 4º**

**As categorias avaliadas e premiadas** seguirão as etapas descritas no Edital, com direito a certificado, placa de homenagem, divulgação institucional e premiação material para os trabalhos vencedores, além de menções honrosas para práticas de destaque.

**Art. 5º**

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio das suas Diretorias e Coordenações, ficará responsável pela organização, acompanhamento e execução de todas as etapas do Seminário, conforme o disposto no Edital.

**Art. 6º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Minador do Negrão - AL, 07 de novembro de 2025.

*CL*  
Cintia da Silva Lima  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 02012514

**CÍNTIA DA SILVA LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Minador do Negrão - AL

